



PORTARIA Nº 13.766, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI e dá outras providências

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, para constituição da junta Administrativa de recursos de Infrações- JARI:

- Representante do Departamento Municipal de Trânsito, com conhecimento na área de trânsito e, no mínimo, nível médio de escolaridade, que a presidirá:

Titular: **Suelen Tombini Mayer**

Suplente: **Claudio Miros Schmidt**

- Representante da Brigada Militar, com no mínimo, nível médio de escolaridade e conhecimento na área de trânsito:

Titular: **Lucidio Ailton Vidal**

Suplente: **Paulo Ayres Pereira**

- Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito (CONSEPRO):

Titular: **Elisandro de Oliveira**

Suplente: **Andrei Scherer Pereira**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPOS BORGES

União, respeito, trabalho e compromisso com o povo



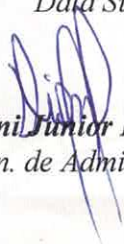
2025-2028

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 04 de março de 2026.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Dioni Junior Ribeiro
Sec. Mun. de Administração

13-04

1988

CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br